

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 48, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818, de 18 de outubro de 2018, modificada pela Lei Municipal n.º 1.876, de 25 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar e conceder 01 (uma) diária, pela metade, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao VEREADOR ALVIR TOMAS, devido a viagem a ser empreendida na data de 13 de novembro de 2019 e retorno à sede no mesmo dia, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba/Paraná, para reunião/evento na Agência Paraná de Desenvolvimento para discussão sobre a criação do programa municipal de atração de investimento para o Município – PMAI (Programa Municipal de Atração de Investimentos), mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santos